



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 154/2023 ANO XIV

Divulgação: quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Publicação: sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 158, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art.1º Fica designado para responder pelo plantão judiciário, de **28/08/2023 a 04/09/2023**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **James Ferreira Santos**, assessorado pelo servidor **José Sebastião Alves de Aguiar**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, assessorado pela servidora **Nathalia Maria Cekiera de Moraes**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designado o servidor **Renato Passos Martins**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s horas de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

Parágrafo único. Em caso de habeas corpus sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail, plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, mediante comunicação prévia pelo telefone indicado no caput.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 1/2022 – DJME DE 04/07/2022

RESULTADO DE RECURSO CONTRA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 19.1.13 do Edital, torna pública a divulgação do resultado de recurso contra o procedimento de Heteroidentificação.

A Comissão do Concurso, nos termos do subitem 19.1.11.2 do Edital, homologa a decisão da banca recursal de avaliação da Comissão de Heteroidentificação, publicada no DJMe de 11/08/2023, que considerou o candidato Jose Francisco Tudeia Junior como não negro, indeferindo, portanto, o recurso apresentado. O candidato passa, assim, nos termos do subitem 8.7.3 do Edital, a concorrer às vagas de ampla concorrência.

O candidato poderá, a partir da data desta publicação, acessar a fundamentação da decisão sobre o recurso por meio de *link* individualizado a ser disponibilizado no sítio eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 1/2022 – DJME DE 04/07/2022

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 19.1.13 do Edital, torna pública a divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento da inscrição definitiva.

Inscrição	Candidato	Resultado
3116345	CAIO FARIAS DA COSTA	Deferido
3117731	GEORGE WALTER BARRETO DE OLIVEIRA	Deferido
3115887	THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONCA	Deferido

O candidato poderá, a partir da data desta publicação, acessar a fundamentação da decisão sobre os recursos por meio de *link* individualizado a ser disponibilizado no sítio eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA
MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 1/2022 – DJME DE 04/07/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA – LISTA GERAL

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 15.15 do Edital, torna pública a divulgação do resultado definitivo da inscrição definitiva – lista geral.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL N. 1/2022		
Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais		
RESULTADO DEFINITIVO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA – LISTA GERAL		
Inscrição	Candidato	Resultado
3117575	ALLAN FELIPE BRITO SANTIAGO	Deferida
3115834	ALLAN MARTINS RIBEIRO	Deferida
3115219	ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO	Deferida
3117262	BRUNO BURMAN	Deferida
3117366	BRUNO CORTEZ TORRES CASTELO BRANCO	Deferida
3116460	BRUNO MOTTA COUTO	Deferida
3116345	CAIO FARIAS DA COSTA	Deferida
3116140	CAROLINA ALEIXO BENETTI DE OLIVEIRA RODRIGUES	Deferida
3116577	CESAR AUGUSTO POPINHAK	Deferida
3117708	DIVO AUGUSTO PEREIRA ALEXANDRE CAVADAS	Deferida
3117527	ERIKA DE ANDRADE SADIGURSKY XAVIER	Deferida
3115092	FERNANDA BARBOSA PINHEIRO SILVA	Deferida
3117731	GEORGE WALTER BARRETO DE OLIVEIRA	Deferida
3116891	IONE LEWICKI CUNHA MELLO	Deferida
3115337	JOANNA MASSAD DE OLIVEIRA	Deferida
3115039	JOAO AUGUSTO SINHORIN	Deferida
3115917	JOAO PEDRO HOFFERT MONTEIRO DE LIMA	Deferida
3115614	JOSE FRANCISCO TUDEIA JUNIOR	Deferida
3115301	JULIA MORAIS GARCIA PEREIRA GUIMARAES	Deferida
3117739	LEONIDAS AMARAL PINTO	Deferida
3117694	LUCAS SILVEIRA BOHN	Deferida
3117518	LURIZAM COSTA VIANA	Deferida
3117651	MARCOS LUIZ NERY FILHO	Deferida
3116539	MARGARETH SUZANA TRAVESSONI GOMES	Deferida
3117799	MATHEUS CAMPOS SILVA VELOSO	Deferida
3116459	NIVALDO OLIVEIRA FILHO	Deferida
3115463	PRISCILA GOULART GARRASTAZU XAVIER	Deferida
3116111	RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA	Deferida
3117480	RENATA RODRIGUES DE PADUA	Deferida
3116130	ROBSON MONTEIRO ROCHA	Deferida
3117912	RUBENS TEIXEIRA DE SOUZA STARLING	Deferida
3116647	SANDRO LEAL COSTA	Deferida
3115887	THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONCA	Deferida
3117869	VICTOR MARTINS DINIZ	Deferida
3117051	WALLACE FRANCA DE MELO	Deferida

RESULTADO DEFINITIVO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA – LISTA DE CANDIDATOS NEGROS

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 15.15 do Edital, torna pública a divulgação do resultado definitivo da inscrição definitiva – lista de candidatos negros.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL N. 1/2022		
Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais		
RESULTADO DEFINITIVO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA – LISTA DE CANDIDATOS NEGROS		
Inscrição	Candidato	Resultado
3117575	ALLAN FELIPE BRITO SANTIAGO	Deferida
3117731	GEORGE WALTER BARRETO DE OLIVEIRA	Deferida
3117480	RENATA RODRIGUES DE PADUA	Deferida

Nos termos do subitem 15.19 do Edital, os candidatos que tiveram a inscrição definitiva deferida ficam convocados a se submeterem à Prova Oral.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 1/2022 – DJME DE 04/07/2022

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ORAL

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 16.1 do Edital, informa aos candidatos habilitados a se submeterem à Prova Oral que a referida etapa será realizada no período de 03/09/2023 a 08/09/2023.

No dia 03/09/2023, às 7h30min, ocorrerá a Sessão Pública de Abertura da Prova Oral, ocasião em que acontecerá o sorteio da ordem de arguição de todos os candidatos habilitados, nos termos do subitem 16.5 do Edital, sendo que todos deverão comparecer até às 7h15min para o credenciamento. Não será admitida entrada no prédio após esse horário.

Ato contínuo, será realizado o sorteio de ponto para os candidatos sorteados com os números 1, 2 e 3, que serão arguidos no dia 04/09/2023, no período da manhã.

Ainda no dia 03/09/2023, às 14h00min, será realizado o sorteio de ponto para os candidatos sorteados com os números 4, 5, 6 e 7, que serão arguidos no dia 04/09/2023, no período da tarde. O credenciamento terá início às 13h45min. Não será admitida entrada no prédio após esse horário.

O sorteio dos pontos acontecerá na sequência numérica da ordem de arguição, conforme data e horários abaixo:

Data	Turno da Manhã – Sorteio às 7h30min (candidatos devem chegar até às 07h15min)	Turno da Tarde – Sorteio às 14h00min (candidatos devem chegar até às 13h45min)
03/09/2023	Candidatos: 1, 2 e 3	Candidatos 4, 5, 6 e 7
04/09/2023	Candidatos: 8, 9 e 10	Candidatos 11, 12, 13 e 14
05/09/2023	Candidatos: 15, 16 e 17	Candidatos 18, 19, 20 e 21
06/09/2023	Candidatos: 22, 23 e 24	Candidatos 25, 26, 27 e 28
07/09/2023	Candidatos: 29, 30 e 31	Candidatos 32, 33, 34 e 35

As arguições orais serão realizadas entre os dias 04/09/2023 a 08/09/2023, sendo iniciados os trabalhos, pela manhã, a partir das 8h00min e, à tarde, a partir das 14h30min.

Os candidatos que se submeterão à arguição oral deverão comparecer para o credenciamento munidos de documento de identidade oficial com foto. Aqueles agendados para as 8h00min deverão comparecer até as 7h15min e aqueles agendados para as 14h30min deverão comparecer até às 13h45min. Não será admitida entrada no prédio após os horários designados para o credenciamento, sob pena de eliminação do candidato.

Os candidatos, obrigatoriamente, deverão comparecer com a antecedência de 24 horas do dia estabelecido para sua arguição, a fim de acompanhar o sorteio do ponto que será objeto de avaliação no dia posterior, em cumprimento ao subitem 16.6 do Edital.

Os candidatos que terão seus pontos sorteados também deverão comparecer para o credenciamento munidos de documento de identidade oficial com foto, conforme disposto no subitem 13.7.2 do Edital. Aqueles que serão arguidos pela manhã do dia posterior deverão comparecer até às 7h15min e aqueles que serão arguidos à tarde do dia posterior deverão comparecer até às 13h45min.

Não serão permitidos o porte e o uso de celulares, computadores e outros equipamentos eletrônicos, conforme disposto no item 13.10 do Edital, os quais serão recolhidos no momento do credenciamento.

Após o credenciamento, os candidatos a serem arguidos aguardarão em sala reservada e não poderão consultar e ter acesso a qualquer equipamento eletrônico. Fica autorizado ao candidato a utilização na sala reservada apenas de material impresso, como livros, anotações, códigos e/ou legislação para estudo, antes da arguição. Salientamos também que esse material impresso não poderá ser utilizado durante a arguição da Prova Oral. O único material de consulta durante a prova será o *Vade Mecum* fornecido pelo TJMMG.

Não será permitida a ausência da sala sem consentimento prévio e desacompanhado de um fiscal ou sem a fiscalização da Comissão de Apoio Administrativo do Concurso.

A Prova Oral será realizada em Sessão Pública e transmitida ao vivo no Auditório do TJMMG. Eventual público externo que queira acompanhar as arguições orais não poderá portar celulares, gravadores, computadores e outros equipamentos eletrônicos, sob pena de ser retirado do recinto.

Todos os atos presenciais que vão acontecer entre os dias 03/09/2023 a 08/09/2023 serão realizados na sede do TJMMG, localizada na Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Lourdes, Belo Horizonte.

Ressalte-se que a ausência ao sorteio de ponto implicará eliminação do certame, conforme disposto no subitem 16.6.1 do Edital.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 1/2022 – DJME DE 04/07/2022

PROGRAMA ESPECÍFICO DA PROVA ORAL

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 16.4.1 do Edital n. 1/2022, torna público o programa específico da prova oral.

PONTO 01

DIREITO PENAL MILITAR

Teoria da norma penal. Lei penal: fontes, características, interpretação, integração, vigência e aplicação. A lei penal no tempo e no espaço. A lei penal em relação às pessoas. Conflito aparente de normas. Aplicação subsidiária do Título I da Parte Geral do Código Penal brasileiro.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Controle da constitucionalidade: lineamentos gerais e modalidades. Controle da constitucionalidade no âmbito da Constituição do Estado de Minas Gerais. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Mandado de injunção. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Recurso extraordinário.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Regime Jurídico Administrativo – A Administração Pública. Princípios do Direito Administrativo. Atos administrativos próprios e impróprios das funções legislativas, executivas e judiciárias.

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

Fontes e princípios do Direito Processual Penal. Sistemas processuais. Disposições processuais penais da Constituição da República Federativa do Brasil.

DIREITOS HUMANOS E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA

DIREITOS HUMANOS:

- Evolução histórica dos direitos humanos. Fontes e fundamentos dos direitos humanos. Classificação e dimensões dos direitos humanos.
- Sistema internacional de proteção dos direitos humanos. Tratados internacionais de direitos humanos e integração ao ordenamento jurídico interno. Direitos humanos e direitos fundamentais. Proteção dos direitos humanos fundamentais.

- Princípios constitucionais nas relações internacionais e soberania do Estado.
- Estrutura normativa do sistema global de proteção internacional dos direitos humanos.
- Direitos humanos fundamentais em espécie: direito à vida, à dignidade, à intimidade e à vida privada, à liberdade, à liberdade de expressão, à liberdade de pensamento, à liberdade de locomoção, à liberdade de reunião, à moradia, a não discriminação, à segurança pública, à inviolabilidade do domicílio e das comunicações, à democracia. A efetiva proteção de tais direitos.
- Direitos humanos fundamentais do preso, do investigado, do processado e do condenado. Sistema de proteção e monitoramento de tais direitos.
- Direitos humanos fundamentais das mulheres, dos negros (pretos e pardos), dos índios, das pessoas em razão de sua opção de gênero e sistema de proteção. Sistema de proteção de tais direitos.
- O impacto jurídico dos tratados internacionais de direitos humanos no Direito interno brasileiro.
- O sistema contencioso envolvendo o Estado brasileiro e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Normas fundamentais do processo civil e sua aplicação. Tutela provisória. Disposições gerais. Tutela de urgência e tutela de evidência. Provas: disposições gerais; produção antecipada da prova; ata notarial; depoimento pessoal; confissão; exibição de documento ou coisa; prova documental; força probante os documentos; arguição de falsidade; produção da prova documental; documentos eletrônicos; prova testemunhal; admissibilidade e valor da prova testemunhal; produção da prova testemunhal; prova pericial; inspeção judicial. Ação civil pública. Mandado de segurança.

PONTO 02

DIREITO PENAL MILITAR

Teoria do crime: conceito de crime, evolução histórica e principais sistemas. Bem jurídico. Dano e perigo. Teoria da conduta. Condutas comissivas e omissivas. Teoria do tipo penal. Classificações. Tipos dolosos e culposos. Relação de causalidade. Imputação objetiva. Erro de tipo.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Preâmbulo da Constituição. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos humanos. Tratados internacionais de direitos humanos.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Poderes administrativos: poder de polícia.

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

A polícia judiciária militar. O inquérito policial militar. Inquérito para os crimes dolosos contra a vida de civil. Investigação feita pelo Ministério Público. Elementos de informação.

DIREITOS HUMANOS E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA

FILOSOFIA DO DIREITO:

- O conceito de Justiça. Sentido lato de justiça como valor universal. Sentido estrito de justiça como valor jurídico-político. Divergências sobre o conteúdo do conceito.
- O conceito de Direito. Equidade. Direito e Moral. Teorias diferenciadoras. Julgamento moral e o Direito. Filosofia do Direito na contemporaneidade.
- Escolas e modelos teóricos do Direito: jusnaturalismo, escola da exegese, escola da livre investigação científica e escola do Direito livre, escola histórica do Direito, pandectismo. Jurisprudência dos conceitos, jurisprudência dos interesses e jurisprudência dos valores. Juspositivismo e Positivismo científico. Positivismo analítico, realismo jurídico. Teorias críticas do Direito. Teoria tridimensional do Direito, teoria egológica do Direito. Pós-positivismo.
- A hermenêutica e interpretação do Direito. Conceitos básicos. Modos de integração jurídica. Espécies de interpretação. Filosofia da linguagem. Crise da hermenêutica jurídico-filosófica.
- Nova hermenêutica constitucional. Princípios e métodos da interpretação constitucional. Conflito entre normas constitucionais. Teoria da argumentação jurídica. Teoria do discurso. Jurisprudência dos valores. Ponderação. Ativismo. Neoconstitucionalismo.
- Recepções no Direito Brasileiro.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Jurisdição e ação. Conceito, natureza e características. Condições da ação. Competência interna:

disposições gerais, modificação da competência e incompetência. Cooperação nacional. Cumprimento da sentença: disposições gerais; cumprimento provisório da sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública; cumprimento definitivo da sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. Ação rescisória.

PONTO 03

DIREITO PENAL MILITAR

Teoria do crime: ilicitude e causas excludentes. Culpabilidade e causas excludentes. Erro de proibição. Consumação e tentativa. Desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior. Crime impossível. Imputabilidade penal. Concurso de agentes. Concurso de crimes. Crime continuado.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Da organização do Estado. Da intervenção. Organização dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Das atribuições.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Servidores públicos.

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

Jurisdição e competência. Competência do Juízo monocrático, do Conselho Permanente e do Conselho Especial de Justiça. Competência para os crimes dolosos contra a vida.

DIREITOS HUMANOS E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA

TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA:

- Direito objetivo e Direito subjetivo.
- Fontes do Direito objetivo. Princípios gerais de Direito. Jurisprudência. Súmula vinculante.
- Eficácia da lei no tempo. Conflitos de normas jurídicas no tempo e o Direito Brasileiro em seus ramos: Direito Penal, Civil e Constitucional.
- O conceito de Política. Política e Direito. Política e Ética.
- Escolas jurídicas e modelos teóricos do Direito.
- Acoplamento estrutural entre Política e Direito. Política judicial. Constituição simbólica.
- Interlocução entre Direito, Política e Democracia.
- Controle jurisdicional sobre políticas públicas.
- Direito e ideologias.
- Ativismo judicial. Jurisdicionalização da política e politização do Judiciário.
- Teoria da norma jurídica. Conceito. Planos de análise das normas. Ressignificação das normas no Pós-Positivismo.
- Teoria do ordenamento jurídico. A norma no ordenamento jurídico. Características. Classificações. Critérios quanto à unidade, coerência e completude. Relação entre os ordenamentos jurídicos.
- Fontes do Direito. Classificações. Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro.
- Declaração Universal de Direitos do homem (ONU). Importância política e dimensões.
- Agenda 2030 e os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável. Interlocução com o Direito e a Política.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Sujeitos do processo: capacidade processual; deveres das partes e seus procuradores; responsabilidade das partes por dano processual; despesas, honorários advocatícios e multas; gratuidade de justiça; procuradores e sucessão das partes e procuradores. Do litisconsórcio, da intervenção de terceiros: disposições comuns; da assistência simples; da assistência litisconsorcial; da denunciação da lide; do chamamento ao processo. Juiz, Ministério Público e auxiliares da justiça. Sentença e coisa julgada: disposições gerais; elementos e efeitos da sentença; remessa necessária; coisa julgada. Liquidação de sentença.

PONTO 04

DIREITO PENAL MILITAR

Teoria geral das penas. Penas em espécie. Medidas de segurança e Lei no 10.216/01. Dosimetria e regime de cumprimento das penas. Concurso de crimes. Erro na execução e resultado diverso do pretendido. Limites das penas. Execução penal.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Poder Judiciário. Estatuto da magistratura: direitos, garantias e deveres. Autonomia administrativa e financeira dos tribunais. Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça. Superior Tribunal de Justiça. Tribunais e juízes militares. Tribunais e juízes dos Estados. Das funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Advocacia e Defensoria Pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo.

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

Prisão nos crimes propriamente militares. Liberdade provisória. Mensagem. Audiência de custódia. Medidas cautelares reais.

DIREITOS HUMANOS E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA**SOCIOLOGIA JURÍDICA:**

- Sociologia como instrumento de compreensão da sociedade. Principais sociólogos e o Direito e teorias desenvolvidas.
- Relações sociais e relações jurídicas. Teóricos sobre o tema.
- Controle social e o Direito, classificações.
- Transformações sociais e o Direito.
- Estratificação social e Direito.
- Conflitos sociais e mecanismos de resolução. O Papel do Judiciário.
- Caminhos da Sociologia do Direito contemporâneo.
- Acesso à justiça e sistema de justiça multiportas. Sistemas de composição de litígios.
- Direito, comunicação social e opinião pública. O Direito na mídia. Comunicação social do Poder Judiciário.
- Relações humanas estabelecidas por meio da internet e sua relevância para o Direito. Marco civil da Internet. Proteção de dados pessoais. Crimes cibernéticos. Regulamentação.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Forma, tempo, lugar e comunicação atos processuais. Prazos. Comunicação dos atos processuais: disposições gerais; citação; cartas; intimações. Valor da causa. Providências preliminares e saneamento: não incidência dos efeitos da revelia; fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. Alegações do réu. Julgamento conforme o estado do processo: extinção do processo; julgamento antecipado do mérito; julgamento antecipado parcial do mérito; saneamento e organização do processo.

PONTO 05**DIREITO PENAL MILITAR**

Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Reabilitação. Perda de posto e patente. Perda de graduação. Ação penal. Extinção da punibilidade.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Defesa do Estado e das instituições democráticas.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Controle da Administração Pública.

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

Recursos em geral. Remédios autônomos. Habeas corpus. Revisão criminal. Mandado de segurança criminal. Reclamação. Correição parcial.

DIREITOS HUMANOS E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA**PRAGMATISMO E ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO:**

- Função social e pragmatismo. Teoria e aspectos principais. Conceitos epistemológicos fundamentais. Consequencialismo e utilitarismo.
- Análise econômica do Direito. Aspectos introdutórios. Premissas metodológicas sobre o tema da AED. Análise econômica do processo.

- Críticas ao pragmatismo e à análise econômica do Direito.
- Economia comportamental, heurística e vieses cognitivos. Características, classificação. Fatores endógenos e exógenos de influência no processo de tomada de decisões. Modelo jurídico multifatorial. Enunciados probabilísticos.
- Governança corporativa e *compliance* no Brasil. Conceituação. Teorias e modelos. O papel da Lei Anticorrupção (Lei no 12.846/2013). Denunciantes.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Nulidades. Formalismo e instrumentalidade das formas. Convalidação do ato processual. Preclusão. Formação, suspensão e extinção do processo. Audiência de instrução e julgamento. Recursos. Disposições gerais; apelação; agravo de instrumento; embargos de declaração. Agravo interno. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Recurso ordinário. Recurso extraordinário e recurso especial. Recursos repetitivos. Agravo em recurso especial e em recurso extraordinário.

PONTO 06

DIREITO PENAL MILITAR

Crimes propriamente militares previstos na Parte Especial do Código Penal Militar. Crimes impropriamente militares previstos na Parte Especial do Código Penal Militar. Crimes impropriamente militares previstos no Código Penal brasileiro.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Ordem social: seguridade social, saúde, previdência social e assistência social.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Responsabilidade Civil do Estado.

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

Disposições processuais penais contidas na legislação especial: drogas (Lei no 11.343/2006); interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996); juizados especiais (Lei nº 9.099/1995).

DIREITOS HUMANOS E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA

DIREITO DA ANTIDISCRIMINAÇÃO:

- Do Direito da antidiscriminação: conceitos. Modalidades de discriminação. Direito das minorias. Preconceito e discriminação.
- Discriminação social na Filosofia Política.
- Racismo estrutural. Características. Formas de exteriorização.
- Ações afirmativas.
- Normas nacionais e internacionais antidiscriminação. Direito das mulheres. Direitos contra discriminação e igualdade racial. Direitos de orientação sexual. Direito dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.
- Cenário nacional e internacional de enfrentamento sobre o tema.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Procedimento comum: petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Contestação, reconvenção e revelia. Ordem dos processos e processos de competência originária dos tribunais. Disposições gerais. Sistema de precedentes. Incidente de arguição de constitucionalidade. Incidente de assunção de competência. Conflito de competência. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Reclamação.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.312.296/0001-00.

Objeto: Readequação do quantitativo de uniformes estabelecida na proposta inicial.

Valor total estimado do contrato: R\$ 1.151.599,08 (um milhão cento e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339037”, item de despesa “02”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência do aditivo: 25/08/2023 a 29/11/2023

Assinatura: Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Giovanne Gomes da Silva

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula: JME-0956-7

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Participação no Simpósio de Direito Militar

Período de afastamento: 14/09/2023 a 16/09/2023

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

ATO(S) DO VICE-PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME-0276-3

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Participação no Simpósio de Direito Militar

Período de afastamento: 14/09/2023 a 16/09/2023

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde aos seguintes servidores:

- Dilza Raimunda de Mattos Soares, Oficial Judiciária, JME 0119-8, 03 (três) dias, a partir de 07/08/2023;
- Gustavo Cândido da Silva, Oficial Judiciário, JME 0263-1, 01 (um) dia, em 16/08/2023;
- Heloísa Cota Araújo Silva, Oficial Judiciária, JME 0351-4, 01 (um) dia, em 04/08/2023;
- Jane Mara Camargos dos Santos, Oficial Judiciária, JME 0185-6, por 01 (um) dia, em 07/08/2023;
- Nathan Pierazolli Campos Salvador, Oficial Judiciário, JME 1006-3, 3 (três) dias, a partir de 02/08/2023;
- Sandra de Assis Pinheiro, Analista Judiciária, JME 0361-1, 02 (dois) dias, a partir de 07/08/2023.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

PRIMEIRA CÂMARA CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, **Juiz Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha**, comunicamos aos Exmos. Sr. Juizes, ao Exmo Sr. Procurador de Justiça, às partes e seus advogados e demais interessados, o **CANCELAMENTO DA SESSÃO PRESENCIAL REMOTA, aprazada para o dia 12/09/2023 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas**, cuja convocação foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Militar no dia 21/08/2023.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

**- SESSÃO PRESENCIAL REMOTA -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Fernando Galvão da Rocha, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial REMOTA da Primeira Câmara, que será realizada por meio de videoconferência – plataforma zoom –, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, designada para o dia 19/09/2023 (terça-feira), às 14h.**

Para os participantes dos julgamentos será disponibilizado o *link* para acesso à sessão por videoconferência.

A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos próprios autos, com a indicação do *e-mail* para o envio do *link* da sessão.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo eproc n. 2000131-17.2023.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000643-25.2022.9.13.0003

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Paciente: Douglas José de Faria

Impetrante/Advogada: Aline Peres de Araújo Barcelos (OAB/MG 133563)

Coatora apontada: Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo eproc n. 2000655-73.2021.9.13.0003

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Cleber Luiz Azola Ventura

Defensora Pública: Letícia Barra Vieira (Madep 0234)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

RECURSO INOMINADO

Processo eproc n. 2000146-80.2023.9.13.0001

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Recorrente: Anderson de Lima

Advogado: Hercules dos Reis Silva (OAB/MG 158285)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000330-07.2021.9.13.0001

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Renato Silva Ferreira

Defensora Pública: Maria Cristina Ferreira de Carvalho (Madep 0252)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000489-41.2021.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Thiago Sabino Vieira

Advogada: Talita Quézia de Assis (OAB/MG 156691)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000446-07.2021.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Fábio Braz Rampinelli

Advogado: Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000028-38.2022.9.13.0002

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: João Francisco de Souza Freitas (1)

Frederico Oliveira da Silva (2)
Bruno Carvalho Pfeilsticker (3)
Advogado(a/s): Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631) (1)
Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219) (2)
Defensor Público: Wilson Hallak Rocha (Madep 0642) (3)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000329-22.2021.9.13.0001
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Apelante: José Renato Bazelenitz Pinheiro
Advogado: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000118-80.2021.9.13.0002
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Apelantes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
A. L. A. F (assistente de acusação)
Advogado: Leon Bambilra Obregon Gonçalves (OAB/MG 084034)
Apelados: Wemerson Evangelista (1)
Gustavo Coelho Vaz (2)
Felipe Bruno Lopes (3)
Advogados: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) (1)
Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642) (2)
Defensor Público: Wilson Hallak Rocha (Madep) (3)

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo eproc n. 2000101-79.2023.9.13.0000
Referência: processo eproc n. 2000134-88.2022.9.13.0005
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Maurício dos Santos Dias
Advogado(a/s): Jessica dos Santos Pinto (OAB/MG 159271) e outro(a/s)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE QUINZE DIAS.

O MM Juiz de Direito Titular, João Libério da Cunha, em cumulação na 2ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramitam perante esta 2ª Auditoria os autos do processo criminal número **2000585-88.2023.9.13.0002/Eproc**, movido pela 9ª Promotoria de Justiça de BH/MG, perante a Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em face de **CLEINES PINTO DE OLIVEIRA**, Cb Ref PM, número de polícia 1420983, CPF nº 08477250650, filho de Maria Lucia Pinto de Oliveira e Jurandi de Oliveira, nascido em 29/07/1986, que não foi encontrado para responder à Ação Penal em que foi denunciado como incurso nas penas do art. 166 do CPM: Transcrição da denúncia: "*No primeiro semestre de 2022, em Minas Gerais, em dois grupos de conversas de WhatsApp, por meio de mensagens vinculadas ao seu perfil, o denunciado criticou publicamente ato de seu superior e assunto atinente à disciplina militar*". Rol de Testemunhas da denúncia: Marco Aurélio Zancanela do Carmo, Cel PM. E, por este meio, fica o **CLEINES PINTO DE OLIVEIRA**, Cb Ref. PM desde logo **CITADO** para assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final, sob pena de revelia. Fica também **INTIMADO** acerca da audiência presencial remota para inquirição da testemunha do Ministério Público a ser realizada por meio da plataforma ZOOM no dia **05 de outubro de 2023, às 13h00min: Link da reunião: <https://us02web.zoom.us/j/89981096171?pwd=UW1lek02bWg1SnE4UE55QnRHQWNjZz09>**. (ID da reunião: 899 8109 6171 /Senha: 651157), advertido de que a ausência injustificada poderá ensejar

sua revelia, bem como que é necessário constituir advogado, no prazo de até 10 (dez) dias. Caso não o faça no prazo assinalado, os autos serão encaminhados à Defensoria Pública ou nomeado advogado dativo para promover a defesa do acusado. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO que vai publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em 22 de Agosto de 2023. Eu, Nádia Prata Neves, Gerente de Secretaria da 2ª AJME, lavrei o presente e o subscrevi, e o MM. Juiz de Direito, João Libério da Cunha, mandou publicar.